



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3224/2020

30.10.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 170/2020 de 05 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. JAILSON DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 7.779.417-4 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 767-1, no período de **04 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 03.10.2015 a 02.10.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1786 Pág.: 50
Data: 05 / 11 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2130 Pág.: 101
Data: 04 / 11 / 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de Óleo lubrificante e graxa para o Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 20/11/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 20/11/2020.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 03 de novembro de 2020.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 77 de 2020.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 39/2020.
CONTRATADO: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. CNPJ: 05.912.018/0001-83
VALOR CONTRATADO: 2.950,56 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 03/11/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 78 de 2020.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 39/2020.
CONTRATADO: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP. CNPJ: 18.574.431/0001-27
VALOR CONTRATADO: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 03/11/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3221/2020 - 30.10.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 189/2020 de 29 de outubro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. LAIR DIAS, portador do RG sob nº 3.827.792-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1016-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo 10.01.2019 a 09.01.2020, conforme Processo nº 189/2020 de 29 de outubro de 2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3222/2020 - 30.10.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 193/2020 de 29 de outubro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR BACCA, portador do RG sob nº 9.597.113-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 757-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MECÂNICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2015 a 02.10.2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3223/2020 - 30.10.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 196/2020 de 29 de outubro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ROBERTO ANTONIO CASAMALI, portador do RG sob nº 43234143 SESP/SC, conforme Matrícula nº 184-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3224/2020 - 30.10.2020**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 170/2020 de 05 de outubro de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JAILSON DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 7.779.417-4 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 767-1, no período de 04 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2015 a 02.10.2020.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o requerimento apresentado, RESOLVE:
Parágrafo Único: para a Servidora Pública Municipal LUCIANE VARGAS RIVA (1057), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível/Referência CD-05, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 08.06.2011 a 08.06.2016.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

Autoriza a contratação temporária de servidores e dá outras providências.
O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a contratação excepcional e temporária de Enfermeira 40 horas, para suprir a ausência da servidora efetiva em seus afastamentos legais com período superior a 15 (quinze) dias.
Parágrafo Único: A contratação de que trata o caput terá a mesma duração do afastamento da servidora efetiva relacionada, até o prazo máximo de 01 (um) ano.
Art. 2º Fica autorizada a criação de cadastro de reserva para contratação excepcional e temporária de Enfermeiro 40 horas, para suprir eventual ausência de servidor efetivo em seus afastamentos legais com período superior a 15 (quinze) dias, ou por eventual contágio com a doença do COVID-19.
Art. 3º A contratação de que trata o Lei terá a mesma duração do afastamento da servidora efetiva relacionada, até o prazo máximo de 01 (um) ano.
§ 1º O vencimento, carga horária, deveres e atribuições são as mesmas previstas para os detentores de cargo efetivo.
§ 2º O contrato será de natureza administrativa especial e terá como causa obrigatória de extinção o retorno da titular ao cargo efetivo.
Art. 4º O recrutamento dos profissionais será precedido de Processo Seletivo Simplificado e observará as especificações exigidas para o cargo, podendo ser complementada com outras definidas no Edital.
Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/20
HOMOLOGAÇÃO: 21/10/20**

CONTRATADO: D CASAGRANDE EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS MATERIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MATERIAIS EXISTENTES E DESINSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SENDO OS PRINCIPAIS: BIBLIOTECA PÚBLICA IRMA SCHREINER MARAN, AVENIDA 7 DE SETEMBRO E A PRAÇA MUNICIPAL DAILLO QUINTINO PEREIRA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 21.206,40 (vinte e um mil duzentos e seis reais e quarenta centavos)
DATA: 21/10/20
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/20
HOMOLOGAÇÃO: 21/10/20**

CONTRATADO: ZAMONER & ZAMONER LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DOS MATERIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MATERIAIS EXISTENTES E DESINSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SENDO OS PRINCIPAIS: BIBLIOTECA PÚBLICA IRMA SCHREINER MARAN, AVENIDA 7 DE SETEMBRO E A PRAÇA MUNICIPAL DAILLO QUINTINO PEREIRA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 60.700,00 (sessenta mil setecentos reais)
DATA: 21/10/20
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**TRÂNSITO
BOM
VOCÊ
QUE FAZ**

Tribuna
Regional

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:AF38ED37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
081/2020 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 127/2016, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de Novembro de 2020, Valor Máximo: R\$ 251.409,00 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e nove reais). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:CC437BBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 77-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 77 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 39/2020.

CONTRATADO: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A. CNPJ: 05.912.018/0001-83

VALOR CONTRATADO: 2.950,56 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/11/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F9B5B36B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 78-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 78 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de nutrição enteral para distribuição a pacientes em condições especiais acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 39/2020.

CONTRATADO: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP. CNPJ: 18.574.431/0001-27

VALOR CONTRATADO: 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/11/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:7EB7E78C

AGRICULTURA
PORTARIA Nº 3224/2020 - 30.10.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e Dá Outras Providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 170/2020 de 05 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **JAILSON DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 7.779.417-4 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 767-1, no período de **04 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 03.10.2015 a 02.10.2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de outubro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:89D0B204

INTERIOR
PORTARIA Nº 3221/2020 - 30.10.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e Dá Outras Providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 189/2020 de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **LAIR DIAS**, portador do RG sob nº 3.827.792-8